



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006851-69.2011.4.04.7005/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SAMANTHA SITNIK MILITAO DA SILVA

EDITAL Nº 700020332805

O Juízo Substituto da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

Valor da dívida: R\$ 245.341,49 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), em 09 de março de 2026.

Avaliação: R\$ 528.500,00 (quinhentos e vinte oito mil e quinhentos reais), em 06 de abril de 2026.

Depositário: SAMANTHA SITNIK MILITAO DA SILVA

Leiloeira: JOYCE RIBEIRO

Localização do(s) bem(ns): Rua Antônio Turíbio Teixeira Braga, 610, Butiatuvinha, Curitiba/PR.

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: Av. 7 - Indisponibilidade de bens nos autos nº 0034888-81.2018.8.16.0021, em favor de Amauri Carlos Erzinger, em trâmite na 5ª Vara Cível de Cascavel/PR; R. 8 - Penhora nos autos nº 958/2003, em favor de Cleia Maria Gomes Schiochet e outra, em trâmite na 11ª Vara Cível de Curitiba/PR; R. 9 - Penhora nos autos nº 500696860.2011.4.04.7005, em favor da União - Fazenda Nacional, em trâmite na 19ª Vara Federal de Curitiba/PR (PRESENTE PROCESSO); Av. 10 e R. 11- Penhora nos autos nº 0012283-83.2014.8.16.0021, em favor de Zenio Cesar De souza Junior, em trâmite na 3ª Vara Cível de Cascavel/PR; R. 12- Indisponibilidade de bens nos autos nº 0033100-37.2015.8.16.0021, em favor de CIA BEAL DE ALIMENTOS, em trâmite na 4ª Vara Cível de Cascavel/PR; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. Consta débitos de IPTU em aberto no valor de R\$ 1.683,76, em 17 abril de 2026.

Descrição do(s) Bem(ns):



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

CNM: 080648.2.0062601-47

REGISTRO DE IMÓVEIS
9.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5.º And.
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909 68

REGISTRO GERAL

FICHA
001

MATRÍCULA N.º 62601

RUBRICA

IMÓVEL/ Lote de terreno 5-A, oriundo da subdivisão do lote nº 5, situado no lugar "BUTIATUVINHA", distrito de Santa Felicidade deste Município, medindo 15,00m de frente para a rua Antonio Turibio Teixeira Braga, medindo 40,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 5-B e 5-C, e do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote nº 4, medindo quinze metros de fundos onde confronta com o lote nº 5-C, perfazendo a área total de 600,00m2 com a Indicação Fiscal:-Setor 59, Quadra 048, lote 011.000, contendo uma casa residencial em alvenaria com a área de 108,60m2, sito à Rua Antonio Turibio Teixeira Braga, nº 610.-

PROPRIETÁRIOS:- IVANIR IVAY STIVAL, e sua mulher NATALINA DIVAIRA TULIO STIVAL, brasileiros, casados, ele funcionário público municipal, ela do lar, portadores das C.I. n.ºs 269.458-PR e 1.102.512-PR, inscritos no CPF/MF sob n.º 002.004.849-15, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Marcos Mocelin, n.º 201.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matr. 52.401 deste Ofício.-

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações do imóvel acima mencionadas, foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula. O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 16 de março de 1993.- (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

OBS. 1: Há no imóvel uma casa em alvenaria com 108,60m², construída em 1992, averbada na matrícula imobiliária, com 4 quartos, sendo uma suíte, banheiro, sala, cozinha e lavanderia;

OBS. 2: Trata-se de casa de padrão simples, lage, coberta com telhas de barro, com vários sinais de umidade, pintura desgastada, janelas de madeira. Parte da casa está sem reboco na parte externa, aparentando ter sido aumentada de sua construção original. Imóvel está em regular estado de conservação. Imóvel matriculado sob nº 62.601 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

Despesas: custas de arrematação e comissão da leiloeira, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

Observações:

1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(eis) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;

2) Fica o(a) arrematante ciente de que, munido(a) da carta de arrematação, no ato de apropriação do veículo, deverá realizar conferência e vistoria do bem, inclusive acerca da marcação do número de chassi, e apresentar eventual(is) inconsistência(s) de forma imediata;

3) Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13 horas, o encerramento do lote 02 às 13h02min, e assim sucessivamente até o



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

último lote. Tanto no primeiro quanto nos demais leilões, bem como no repasse, sobrevivendo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de fechamento do pregão, e horário de encerramento do repasse, será prorrogado em 3 (três) minutos a cada lance novo, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (CNJ, Resolução n.º 236/2016, art. 21). Os bens em relação aos quais não houver oferta de qualquer lance, até o horário previsto para o encerramento do leilão, serão apregoados, novamente, em "repasse", por um período adicional de 1 hora, após 15(quinze) minutos do término do pregão de todos os lotes. Durante a hora adicional em questão, de "repasse", observar-se-ão, para realização de lances, etc, as mesmas regras estipuladas para o pregão propriamente dito.

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia 28/05/2026 às 13:00 horas, por preço *igual ou superior* ao da avaliação, com pagamento somente à vista.

2º LEILÃO: dia 11/06/2026 às 13:00 horas, pelo *maior lance*, desde que *não inferior a 80%* do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

3º LEILÃO: dia 18/06/2026 às 13:00 horas, pelo *maior lance*, desde que *não inferior a 80%* do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

4º LEILÃO: dia 25/06/2026 às 13:00 horas, pelo *maior lance*, desde que *não inferior a 80%* do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

LOCAL: Exclusivamente através site www.jrleiloes.com.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei.

Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo)*.

Documento eletrônico assinado por **MARIZE CECÍLIA WINKLER, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020332805v3** e do código CRC **74333de8**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIZE CECÍLIA WINKLER

Data e Hora: 28/04/2026, às 20:02:05